



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Almerinda da Silva Hora, no Bairro Nova Benfica.

Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4541/2023.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

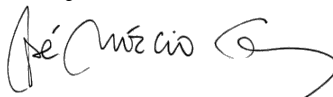
Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a criar a Creche Municipal Almerinda da Silva Hora, na Rua Sebastião dos Reis, nº 220, Bairro Nova Benfica.

Art. 2º A Creche Municipal Almerinda da Silva Hora manterá a Educação Infantil, atendendo a demanda de creche - faixa etária de zero a três anos, em período integral.

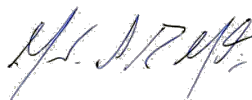
Art. 3º As despesas decorrentes do disposto nos artigos anteriores correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 13 de janeiro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

